



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0504/2023 - GTR

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 083/2023**

**Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de materiais químico.

**Solicitante:** Gerência de Tratamento de Água e Esgoto – GTR

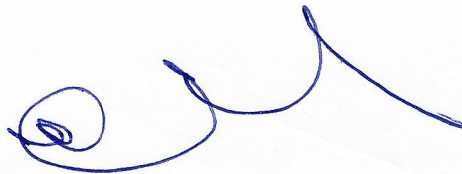
**Processo Administrativo nº. 0504/2023**

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2023**

### **ÍNDICE**

#### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0504/2023 - GTR

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 083/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, o presente Termo tem por objeto, a prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de materiais químicos, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, situada à Rua das Casuarinas, nº 59 – sala 4, Vila parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04321-100 - inscrita no CNPJ sob nº 68.886.605/0001-65, neste ato representada pela titular, Sra. **Anneliese Malschitzky Rocha**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.939.410-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 323.306.108-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0504/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de materiais químicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 23/10/2023 a 22/11/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 19 de Outubro de 2023.



**Eng. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**ANNELIESE  
MALSCHITZKY**

**ROCHA:32330610807**

Assinado de forma digital por  
ANNELIESE MALSCHITZKY

ROCHA:32330610807

Dados: 2023.10.20 11:52:11 -03'00'

**Anneliese Malschitzky Rocha**

Titular

**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF